



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 1145 INDICAÇÃO : 842 / 2017

Autor: JORGE LUIS LEPINSK

Ementa: OFERECER ATENDIMENTO COM AMPARO SOCIAL E ADMINISTRATIVO URGENTE PARA OS MORADORES DO RESIDENCIAL TAMOIOS I.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, cabíveis providencias junto com ao Órgão competente, o atendimento com amparo Social e administrativo urgente, para os moradores do residencial Tamoios I.

Justificativa

Recebi em meu gabinete os moradores do residencial Tamoios I , clamando por atenção, pois a empresa que fazia a administração do condomínio saiu por conta da inadimplência, deixando o local totalmente vulnerável e sem comando, o tráfico de drogas e o aumento de usuários tem crescido drasticamente no mesmo ,assustando e preocupando os moradores, a sindica procurou por inúmeras vezes o Social da secretaria da habitação informando sempre a situação crítica que vem se arrastando a exatamente 6(seis) meses.

Como forma de prevenir futuros problemas e garantir a segurança do residencial indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto ao órgão competente, para a resolução do problema, e a retomada a situação.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de Junho de 2017

Vereador

Jorge Luis Lepinsk (PEPO)

PMDB

Sista dos condôminos residentes da Residência
Condomínio de VJ Assessoria.

Bloco 1

Apto 12. Francilene Evangelista Araújo

Apto 11. Maria Francisca da Silva Dutra

Apto 02. Antonio José Ribeiro

Eunice de Araújo Siqueira Ribeiro

Apto 14. Tiago Bernardelli Lillian Helena Moreira

Apto 01. Josiane Belen de Moraes

Apto 03. Maria José / Antônio Francisco

Apto 13. Rosemeire Scutino

Apto 04. Zuzenilde R de F

Bloco 2

Apto 1. Zuzenilde R de F

Apto 2. Jerry das

Apto 3. Zygnus Francisco Marqueskete

Apto 4. Normia Serrão de Souza

Apto 11. Marli da S. Leite

Elton Bauanolo Rodrigues

Apto 12. Mauro José Gomes de Oliveira

data

S T Q Q S S D

Apto 13 Maria Cap = Mariana

Apto 14 Vanessa de yes

Bloco 3:

Apto 1 Patricia Freitas
Rodrigo B. dos Santos

Apto 2 Jesus A. L. Hilario Rodrigo Ribeiro

Apto 3 Rosa da Luz

Apto 4.

Apto 11. Iamem Beatriz Maria

Apto 12. Rosalita Jorge Amancio

Apto 13. Cassiana AP Travenço do

Apto 14. Almeida Larissa Rodrigues



À câmara municipal de Indaiatuba

A/C do vereador Pepo

Eu, Maria Aparecida da Silva Dutra, moradora antiga síndica do residencial Tamoio I, situado a rua Thomazina Polhese Squilante, 50 – Jd. Itamaracá, venho através deste, solicitar **intervenção/ajuda dos responsáveis** quanto as situações que irei narrar a seguir:

É do conhecimento do departamento de habitação, todos os problemas enfrentados por nós, moradores do condomínio Tamoio I, desde muito tempo, isso porque os moradores simplesmente não conseguem seguir as regras impostas pelo regimento interno, nem tão pouco contribuir com a taxa condominial e também para a vida em comum, afinal, as brigas e tumultos são frequentes.

Além de desrespeitarem as regras do condomínio, infelizmente os mesmos também praticam atos que são configurados crimes e delitos de acordo com a legislação do nosso país. Os moradores de bem não suportam mais viver ali!

Porém, o que me preocupou, foi que deixei meu cargo de síndica a disposição desde fevereiro deste ano, pois estou enfrentando sérios problemas de saúde e não havia mais condições físicas de suportar o cargo, tendo em visto o imenso desgaste que este nos impõe e, neste mesmo mês, a administradora de nosso condomínio, convocou assembleia para nova eleição, entretanto, no dia da realização da assembleia, é sabido que os inadimplentes não tem direito ao voto, logo, a assembleia não fora concluída com êxito, pois **APENAS 4 UNIDADES** estavam aptas a votar, não atingindo então o quórum necessário para a eleição... Novamente seguindo o que diz a convenção quem assumiria o cargo interinamente, seria a subsíndica senhora Aline, porém, esta não tem exercício de sua função, o condomínio está um caos.

Nosso condomínio tem cerca de R\$11600,00 de inadimplência, e temos vários pagamentos a prestadores de serviço em atraso.

No período em que eu era síndica, tinha um trabalho muito efetivo com a nossa administradora (VJ Assessoria) e tentamos por muitas vezes conscientizar os moradores a pagarem sua conta pontualmente, para que assim o condomínio pudesse sempre evoluir, mas nunca surtiu efeito algum. Tentamos negociar, a VJ realizava plantões, fazia reuniões, e por fim, enviou algumas unidades para cobrança judicial e estamos aguardando as audiências. Enfim, nós, juntamente da VJ, TENTAMOS DE TUDO, para mudar o cenário do condomínio, inclusive com aplicação de multas aos que descumpriam as regras, para tentar fazer com que o pessoal entendesse que viver em um condomínio requer muito bom senso, mas não dá, eles não aprendem!

Escrevo para vocês com muita preocupação, pois como a Vanessa, da VJ, sempre teve bom relacionamento comigo e sabe o quanto o Tamoio, me procurou para informar que não tem mais interesse em prestar serviço para

nós, pois está trabalhando há alguns meses sem receber sequer seus honorários, além de outros prestadores de serviços irem até seus escritórios fazer ameaças por conta de o condomínio Tamoio I estar devendo para eles, sendo assim. Sendo assim, estaremos sem qualquer assessoria a partir do dia 01/07/2017 e estou muito preocupada com o que irá acontecer conosco.

Provavelmente, nenhuma administradora vai querer nos ajudar, pois a Vanessa tinha parceria e durante todo este tempo recebia seus honorários com muito atraso, porém agora a situação ficou insustentável e isso para ambas as partes.

Pedimos uma intervenção da prefeitura para que possamos tentar mudar o cenário de nosso condomínio e para que possamos honrar nossos compromissos financeiros e morais, perante a sociedade, pois até mesmo os moradores dos bairros vizinhos nos olham com desprezo, devido à má fama do condomínio e o tanto que são incomodados com delitos ocorridos na redondeza.

Aguardo um retorno em caráter EMERGÊNCIAL

Obrigada desde já,

Maria Aparecida da Silva Dutra

Bloco 01 Apto 11 – Residencial Tamoio 1

